

NOME: AMANDA PEREIRA MARTINS

TÍTULO: DIREITO INDÍGENA: SUAS PECULIARIDADES NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO

AUTORES: HENRIQUE MORGADO CASSEB, AMANDA PEREIRA MARTINS, TAIZA THIEME SUEOKA

AGÊNCIA FINANCIADORA (se houver): FAPEMIG

PALAVRA CHAVE: DIREITO, INDÍGENA, PECULIARIDADES

RESUMO

Os Índios figuram parte importante na história do nosso País, sendo que aqui viviam antes mesmo da colonização Portuguesa, em 1500. A partir de então os índios passaram a ser tratados como escravos pelos colonizadores. Essa situação perdurou até 1755, quando o Diretório dos Índios foi elaborado, libertando-os do trabalho escravo. Todavia, mesmo tendo a liberdade reconquistada, o fato é que a realidade destes povos foi modificada. Diante disto, se faz necessário um estudo acerca dos Índios, principalmente sobre os Direitos que possuem. Sendo assim, o objetivo do projeto é o estudo aprofundado acerca dos direitos que os Índios possuem e suas peculiaridades frente ao direito Brasileiro. Este estudo está sendo realizado através de pesquisas bibliográficas e a documentários. Outra fonte de pesquisa é a internet, devido ao grande número de informações disponibilizadas, facilitando os estudos. As pesquisas realizadas estão sendo utilizadas com o escopo de averiguar os direitos indígenas existentes, tanto na esfera nacional quanto internacional, analisando as peculiaridades destas normas, e principalmente, constatando se a teoria condiz com a realidade. Constatou-se, até o momento, que realmente os índios possuem normas específicas, como o Estado dos Índios, regulamentado pela Lei nº 6.001/73. Foi possível verificar que em alguns casos a realidade não condiz com teoria, salientando que o Brasil é muito grande e apresenta realidades diferentes, aumentando a relevância deste estudo.